



ALTERAÇÕES REGIMENTO PRAE CRIAÇÃO PRAEPA

Linha do Tempo

Portaria nº 3865/2020

Reuniões Comissão
2020/2021

PDI 2021

Proposição de
alterações para
contemplar a
questão racial

Resolução nº 194/2021

Comitê para
elaboração de
Política de combate
ao racismo e
promoção da
equidade racial

Resolução nº 212/2021

CONSU aprova a
Política Carolina
Maria de Jesus de
combate ao racismo
e promoção da
equidade Étnico-
racial

Linha do Tempo

Conselho de Assuntos Estudantis

Reunião Outubro de 2021 aprova proposição de alteração do Regimento da PRAE a ser submetida ao Consu

Coplad

Reunião Fevereiro de 2022 aprova Função Gratificada e Cargo de Direção para a implementação da Política Carolina Maria de Jesus na futura PRAEPA

Janeiro de 2023

Nomeada Diretoria de Políticas Afirmativas na PRAE

Consu 2023

Submissão do regimento Praepa para apreciação do Consu



CONSU UNIFESP

226:01

Transmitindo



Hosana Santos

00:03:08

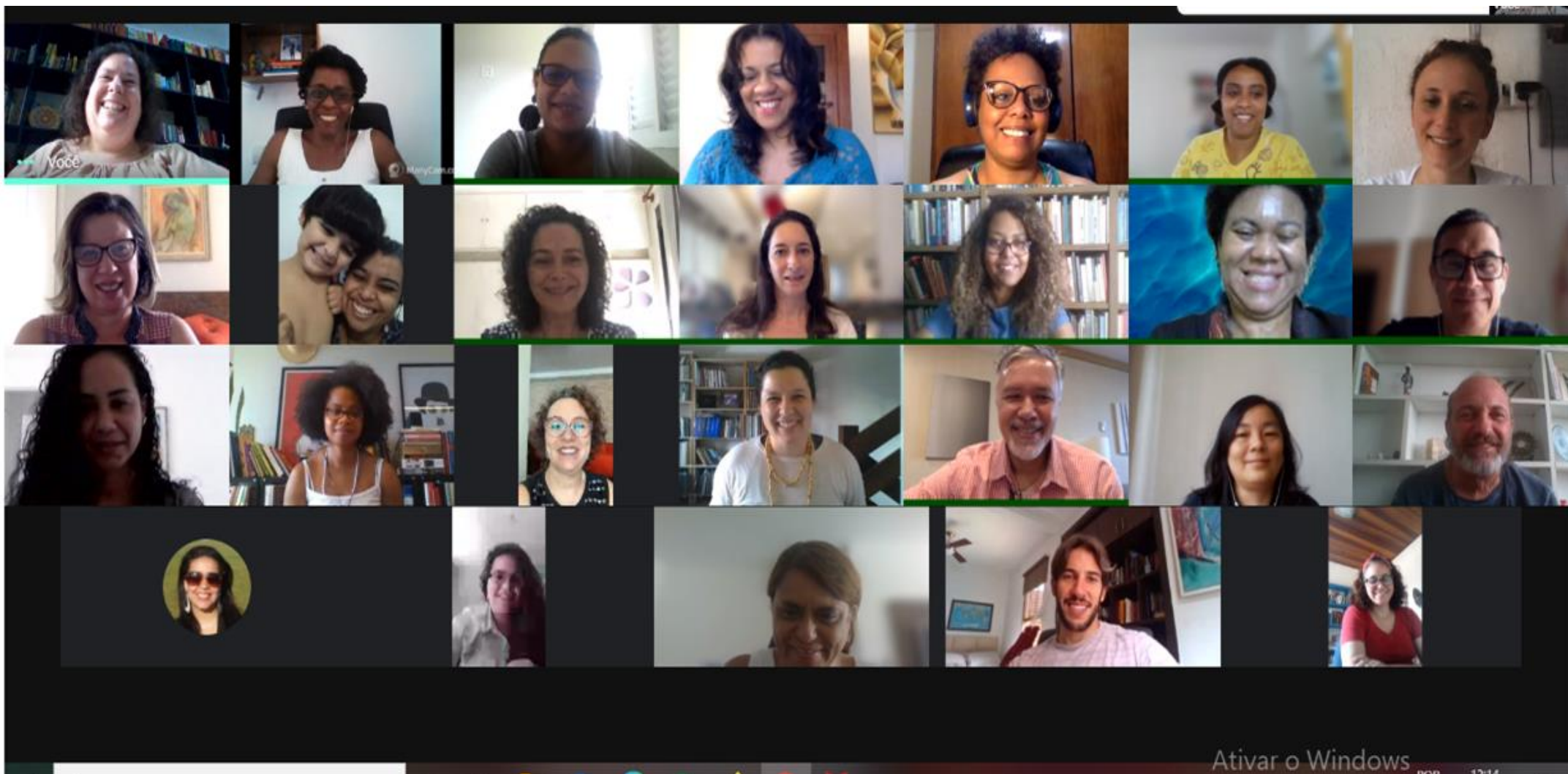


**DIRETRIZES, PRINCÍPIOS E
FUNDAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO
DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA
EQUIDADE E IGUALDADE
ÉTNICO-RACIAL, PREVENÇÃO E
COMBATE AO RACISMO NA UNIFESP**

CONSU, 10/03/2021



Comissão de combate ao racismo



Comissão de combate ao racismo



A screenshot of a Zoom meeting grid with 28 participants. The participants are arranged in four rows and seven columns. Each tile shows a video feed of a participant, with their name and a mute icon below. The participants are: Row 1: Você, SANDRA REGINA LEITE D..., DEBORA GALVANI, VERONICA CAROLINA D..., HOSANA DOS SANTOS, MARINA PEREIRA DE AL..., FERNANDO SFAIR KINKER; Row 2: LIA RITA AZEREDO BITTE..., Carol Silva, Andréa Slemian, Marina Reinoldes, ALINE LUCIA DE ROCCO..., EDNA MARTINS, FERNANDA FLAVIA COC...; Row 3: Soraya Smaili, ISABEL MARIAN HARTM..., RENATA CRISTINA GONC..., ANDERSON DA SILVA RO..., FABIANA SCHLEUMER, Norberto Lobo, MARISA YUMI HASEGAW...; Row 4: MARIANA PURIDADE MARQUES DA..., Fábía Barbosa Ribeiro, JUMILE DOS SANTOS MOREIRA, RAQUEL VIEIRA RAMOS RODRIGUES, JULIANA GARCIA CESPEDES. The bottom row contains several circular icons: a profile picture, a green circle with 'J', a profile picture, a blue circle with 'N', a pink circle with 'M', and a grey circle with 'J'. A 'Voce' label is visible in the top right corner of the grid.



Comitê - Composição

A composição do Comitê deverá contemplar a participação de um membro titular e um suplente indicados:




















- Reitoria e Pró-reitorias
- Congregação e/ou Diretoria das Unidades Universitárias: Docentes, TAEs e Estudantes com experiência e interesse no tema.
- NEAB
- Cátedra Kaapora;
- Entidades de classe da Unifesp (Adunifesp, Sintunifesp, Amerepam, Aremulti e DCE);
- Conselho Estratégico Universidade e Sociedade (CEUS).
- Comunidade externa (convidados sempre que necessário)

18:40 | Reunião Comitê antirracismo



































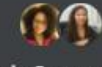

Participants (clockwise from top-left):

- HOSANA DOS SANTOS
- Maria da Penha Gom...
- LUANA MARIA DE AN...
- ANDREA SLEMIAN
- Adriana Franco
- JUMILE DOS SAN...
- ALESSANDRO DA C...
- Igor Luiz
- TANIA MARA FRANC...
- CARLOS JOSE LIRIO
- RAIANE PATRICIA SE...
- ANA MARIA DO ESPI...
- Lidiane Cristina da S...
- Thiago da Silva Dom...
- Cassio França
- HUGO FERNANDES
- CAROLINA SILVA PED...
- LUCIANA APARECIDA...
- FERNANDA FLAVIA C...
- NIRTON CRISTI SILVA ...
- Nicoli França Rocha
- José Lincoln Menegil...
- LILIAN FARKAS SODRE
- ALUISIO MARCAL DE ...
- gabriela santos
- Mais 10 pessoas
- Você

Control bar icons: Mute, Video, Hand, Share, More, End Call, Info, Participants (36), Chat, Alert.

 MARISA YUMI HASEGAWA H...	 Maria da Penha Gomes	 FLAVIA SIMPHRONIO BALBINO	 LUCIANA APARECIDA FARIAS	 FABIANA SCHLEUMER
 Adriana Franco	 MATHEUS DE SENA MONTEI...	 Nicoli Franca Rocha	 NIRTON CRISTI SILVA VIEIRA	 Renzo Taddei
 HALUANE SANTANA DE OLIV...	 HOSANA DOS SANTOS	 Maria Fernanda de Aguiar Az...	 LUANA MARIA DE ANDRADE	 JOAO AMORIM
 Cassio Franca	 GEORGIA MANSOUR	 CLAUDIA MARIA DE FREITAS ...	 Você	

● GRAVANDO

 MARISA YUMI ...	 CARLOS JOSE...	 FERNANDA FL...	 LUCIANA ALV...	 Carol Silva	 Cassio Franca	 Adriana Franco	 MATHEUS DE ...	 NIRTON CRIS...
 LUCIANA APA...	 RODRIGO BA...	 Thiago da Silv...	 HOSANA DOS ...	 GEORGIA MAN...	 HUGO FERNAN...	 Maria da Penha...	 Renzo Taddei	 FABIANA SCHL...
 ANA BEATRIZ D...	 RAIANE PATRI...	 MARINA PERE...	 JUMILE DOS S...	 Nicoli Franca R...	 HALUANE SAN...	 JOAO AMORIM	 CLAUDIA MARI...	 Maria Fernand...
 HYTALO DE SO...	 LUANA MARIA ...	 JESSIKA VIEIR...	 LILIAN FARKAS ...	 MATHEUS DE S...	 FLAVIA SIMPHR...	 Andreia Slemian	 Mais 2 pessoas	 Você



A POLÍTICA APROVADA - DESTAQUES

- **Art. 2º** Esta Política terá caráter estruturante e transversal, tendo formulação, gestão e operação compartilhadas e efetivadas pelas diferentes instâncias acadêmicas e administrativas da Unifesp.
- **Art. 3º** A Política será estruturada institucionalmente pela Reitoria e gerida por órgãos específicos, dentro da estrutura organizacional da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (Prae).



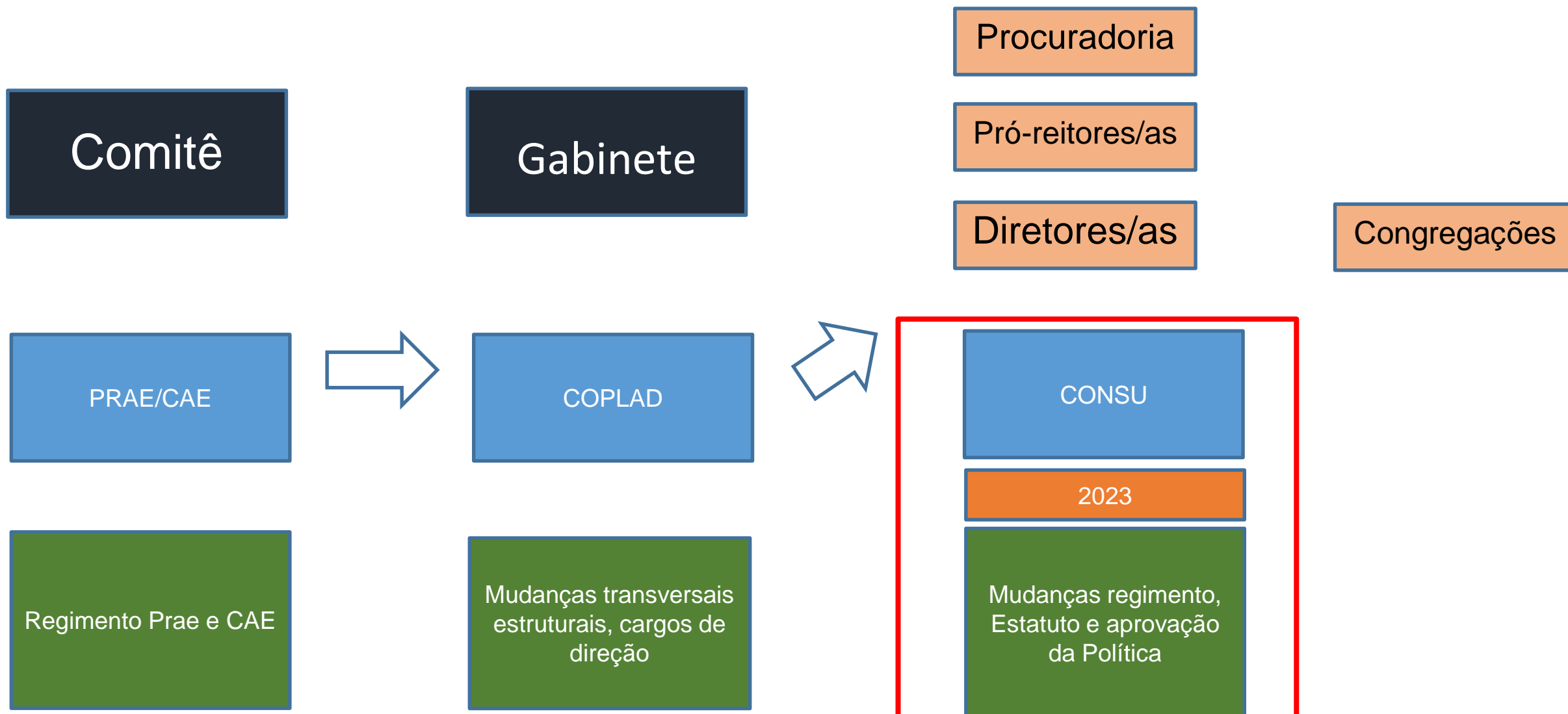
A POLÍTICA APROVADA - DESTAQUES

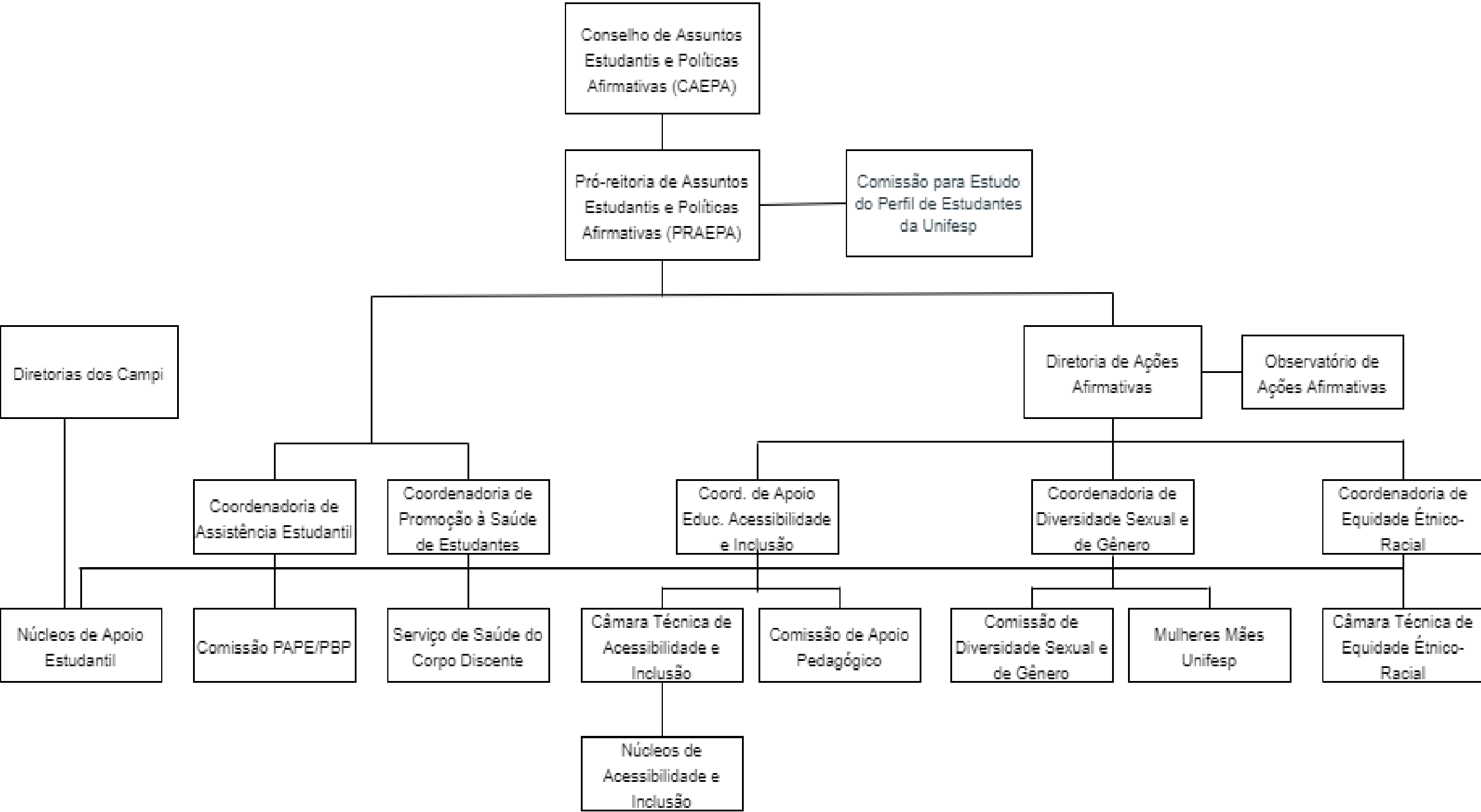
- **Art. 4º** Para implementação desta Política, a estrutura organizacional da Unifesp deverá ser revista e aprovada nas instâncias competentes da Universidade.
- § 1º Se faz necessário que sejam instituídas:
 - I - Na Pró-reitoria de Assuntos Estudantis:
 - a. Diretoria de Políticas Afirmativas;
 - b. Coordenadoria de Equidade Étnico-racial;
 - c. Câmara Técnica de Equidade Étnico-racial.

A POLÍTICA APROVADA - DESTAQUES

- II - Nas Unidades Universitárias:
- Núcleos locais.
- § 2º Os núcleos locais serão instituídos pelas Unidades Universitárias, com orientação da Prae, de forma a propiciar a execução e a capilarização desta Política.
- § 3º Caberá à Prae, observando o disposto nesta Política e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e de forma democrática, definir a composição, competências e atribuições das instâncias previstas no § 1º deste artigo, além de monitorar e revisar esta Política em consonância com as demais pró-reitorias.

FLUXO TRAMITAÇÃO





Conselho de Assuntos Estudantis e Políticas Afirmativas (CAEPA)

Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Políticas Afirmativas (PRAEPA)

Comissão para Estudo do Perfil de Estudantes da Unifesp

Diretorias dos Campi

Diretoria de Ações Afirmativas

Observatório de Ações Afirmativas

Coordenadoria de Assistência Estudantil

Coordenadoria de Promoção à Saúde de Estudantes

Coord. de Apoio Educ. Acessibilidade e Inclusão

Coordenadoria de Diversidade Sexual e de Gênero

Coordenadoria de Equidade Étnico-Racial

Núcleos de Apoio Estudantil

Comissão PAPE/PBP

Serviço de Saúde do Corpo Discente

Câmara Técnica de Acessibilidade e Inclusão

Comissão de Apoio Pedagógico

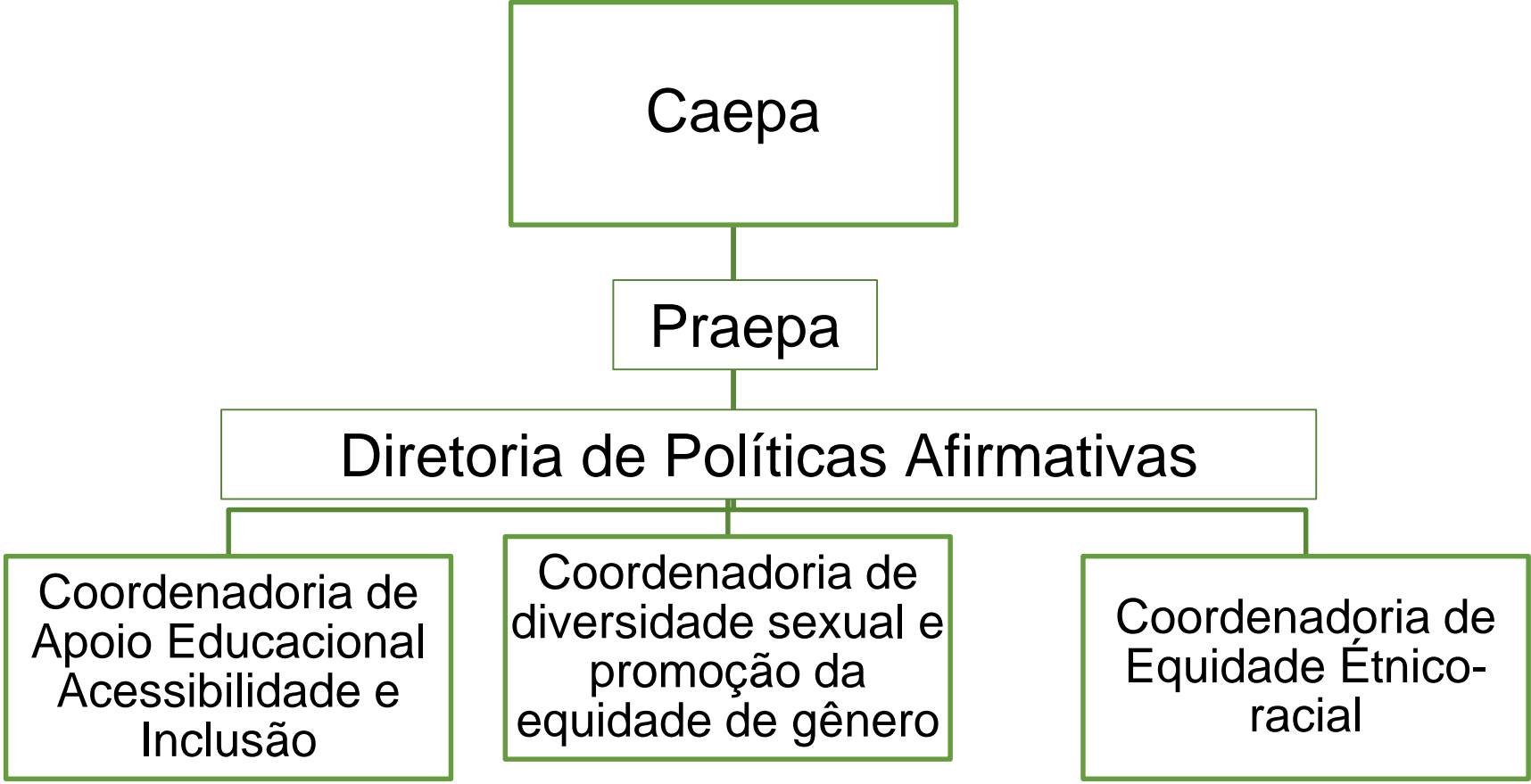
Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero

Mulheres Mães Unifesp

Câmara Técnica de Equidade Étnico-Racial

Núcleos de Acessibilidade e Inclusão

Estrutura Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Políticas Afirmativas - PRAEPA



Alterações Estatuto

Como está	Como ficará
<p>Art. 7º A direção, planejamento, desenvolvimento institucional, administração, avaliação didático-pedagógica e científica e fiscalização econômico-financeira da Unifesp serão exercidos pelos seguintes órgãos centrais:</p> <p>VI – Conselho de Assuntos Estudantis (CAE);</p>	<p>VI – Conselho de Assuntos Estudantis e Políticas Afirmativas (CAEPA)</p>
<p>Art. 26 O Conselho de Assuntos Estudantis é constituído:</p> <p>I – pelo Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; II – pelo Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Estudantis; III – pelos Coordenadores da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, sem direito a voto; IV – pelos Diretores Acadêmicos de Campus; V – pelo Diretor de cada Unidade Universitária; VI – pelos Coordenadores dos Núcleos de Apoio ao Estudante (NAEs); VII – pelo Coordenador do Serviço de Saúde do Corpo Discente;</p> <p>...</p>	<p>Art. 26 O Conselho de Assuntos Estudantis e Políticas Afirmativas é constituído por:</p> <p>I – pelo(a) Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis e Políticas Afirmativas;</p> <p>II – pelo(a) Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Assuntos Estudantis e Políticas Afirmativas;</p> <p>III – pelo(a) Diretor(a) de Políticas Afirmativas</p> <p>IV – pelos(as) Coordenadores(as) da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Políticas Afirmativas, sem direito a voto;</p> <p>VII - pelo coordenador(a) da Câmara Técnica de Acessibilidade e Inclusão;</p> <p>VIII - pelo coordenador(a) da Câmara Técnica de Equidade Étnico-racial;</p> <p>...</p>
<p>Art. 27 Compete ao Conselho de Assuntos Estudantis:</p> <p>VI – aprovar metas de trabalho anuais para a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;</p> <p>VII – aprovar e acompanhar a formação de Comissões de trabalho específicas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;</p> <p>VIII – aprovar os editais da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, em consonância com as ações desse órgão e a política de permanência estudantil da Unifesp.</p>	<p>Art. 27 Compete ao Conselho de Assuntos Estudantis e Políticas Afirmativas:</p> <p>VI – aprovar metas de trabalho anuais para a PrCó-Reitoria de Assuntos Estudantis e Políticas Afirmativas;</p> <p>VII – aprovar e acompanhar a formação de Comissões de trabalho específicas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Políticas Afirmativas;</p> <p>VIII – aprovar os editais da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Políticas Afirmativas, em consonância com as ações desse órgão, a política de permanência estudantil da Unifesp e a política de combate ao racismo e¹⁷ promoção da equidade racial da Unifesp.</p>

Alterações Regimento

Como está	Como ficará
<p style="text-align: center;">Subseção VI Da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis</p>	<p style="text-align: center;">Subseção VI Da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Políticas Afirmativas</p>
<p>Art. 111 A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - Prae é o órgão da Reitoria da Unifesp responsável pela gestão de assuntos estudantis.</p> <p style="text-align: center;">...</p>	<p>Art. 111 A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Políticas Afirmativas - Praepa é o órgão da Reitoria da Unifesp responsável pela gestão de assuntos estudantis e de Políticas Afirmativas.</p> <p style="text-align: center;">...</p>
<p>Art. 112 Compete à Prae:</p> <p>III – formular proposta para a destinação do orçamento consignado à Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, encaminhá-la, às devidas instâncias, para análise e decisão, e acompanhar a aplicação deste orçamento;</p> <p>V – desenvolver o processo sobre questões disciplinares de conduta estudantis e quando necessário submeter à deliberação do Conselho de Assuntos Estudantis;</p> <p>VII – subsidiar a formação de Comissões de trabalho específicas da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis;</p> <p>X – executar as deliberações do Conselho de Assuntos Estudantis;</p> <p>XI – realizar outras atribuições que possam vir a ser delegadas à Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, por força de atos específicos da Reitoria ou do Consu.</p>	<p>Art. 112 Compete à Praepa:</p> <p>III – formular proposta para a destinação do orçamento consignado à Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Políticas Afirmativas, encaminhá-la, às devidas instâncias, para análise e decisão, e acompanhar a aplicação deste orçamento;</p> <p>V – desenvolver o processo sobre questões disciplinares de conduta estudantis e quando necessário submeter à deliberação do Conselho de Assuntos Estudantis e Políticas Afirmativas;</p> <p>VII – subsidiar a formação de Comissões de trabalho específicas da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Políticas Afirmativas;</p> <p>X – executar as deliberações do Conselho de Assuntos Estudantis e Políticas Afirmativas;</p> <p>XI – realizar outras atribuições que possam vir a ser delegadas à Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Políticas Afirmativas, por força de atos específicos da Reitoria ou do Consu.</p>

